



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milléo, 269

INSTALADA EM 24 / 10 / 1961

ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 14 de outubro de 2013.

Ofício nº. 133 /2012

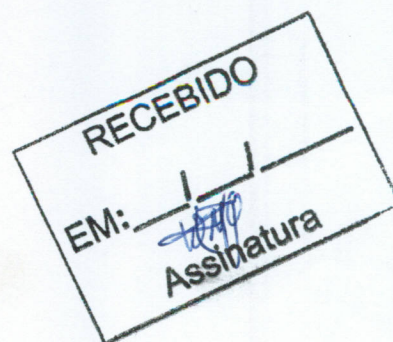
À Comissão de Licitação
A/C Sr. Presidente

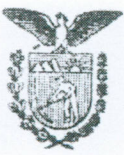
Vimos pelo presente solicitar de V.S.as providências quanto a abertura de processo licitatório com o objetivo de viabilizar a contratação de empresa para a confecção/serviços de fotografia para galeria de fotos do legislativo – 01 quadro 50X75 com moldura larga e foto montagem de todos os Vereadores; 10 cópias 30X45 com moldura larga; 01 Seção Fotográfica.

Outrossim, encaminho anexo os três orçamentos de empresas devidamente licenciadas.

Atenciosamente,

EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milléo, 269

—
INSTALADA EM 24 / 10 / 1961

ESTADO DO PARANÁ

Ofício C.L Nº. 04/2013

Antônio Olinto, 15 de outubro de 2013.

À Assessoria Jurídica

A/C Dr. Emerson Gielinski Bacil

Vimos pelo presente solicitar a esta Assessoria Jurídica, Parecer referente à abertura de processo licitatório com o objetivo de viabilizar a contratação de empresa para a confecção/serviços de fotografia para galeria de fotos do legislativo – 01 quadro 50X75 com moldura larga e foto montagem de todos os Vereadores; 10 cópias 30X45 com moldura larga; 01 Seção Fotográfica.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze
WILSON NAPOLEÃO GUENZE
Presidente



PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2013

SOLICITAÇÃO: Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Processo licitatório nº 04/2013 para contratação de empresa para confecção/serviços de fotografia para galeria de fotos do legislativo – 01 quadro 50x75 com moldura larga e foto montagem de todos os Vereadores; 10 cópias 30x45 com moldura larga; 1 seção Fotográfica.

Trata-se de um parecer solicitado pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal, através de Ofício, solicitou a esta Assessoria Jurídica a emissão de parecer acerca da necessidade de abertura de processo licitatório destinado contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos.

Verifica-se que foi encaminhado a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, três orçamentos de empresas do ramo, mencionando o custo total da prestação dos serviços contratados.

Grim Color Materiais Forotráficos Ltda.....	R\$ 2.100,00
Ruppel e Jesus LTDA.....	R\$ 2.300,00
Clik Fotografias	R\$ 2.500,00

Conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no art. 2º, da Lei nº 8.666/93, tanto para aquisição de bens como para contratação de serviços pela Administração Pública, a regra é a obrigatoriedade de licitação.

No entanto, tal regra comporta algumas exceções, como àquelas previstas no artigos 13º, III, 24º, II e 25º da Lei nº 8.666/93, onde estão descritas as situações em que é dispensável o processo licitatório.

Da leitura do dispositivo legal acima transcrito, verifica-se que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor anual.

Desse modo, considerando que dos orçamentos apresentados, o menor valor é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conclui-se que é

dispensável a licitação para contratação de empresa fotográfica para prestar os serviços a serem contratados.

À luz destas informações e considerando ainda o disposto na Constituição e demais normas infraconstitucionais, conclui-se pela possibilidade do contrato a dispensa da licitação no caso em análise é justificável para evitar gastos com processo licitatório para aquisição de bens de menor valor, assim considerados àqueles inferiores ao limite estabelecido em lei.

De outro vértice, pelos orçamentos acostados verifica-se que houve uma cotação com três empresas, demonstrando o valor do bem/serviço que se pretende adquirir, sendo recomendável a opção por aquele de menor valor.

Assim, o presente parecer é no sentido de que é dispensável a licitação para contratação de empresa para confecção/serviços fotográficos nos moldes da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ainda, cumpre esclarecer que o presente parecer não é vinculativo e decisivo, trata-se de manifestação consultiva.

É o parecer.

Antônio Olinto-Pr, 18 de outubro de 2013.

EMERSON GIELINSKI BACIL

Assessor Jurídico

OAB/PR - 54582

EMERSON GIELINSKI BACIL
Assessor Jurídico
Câmara Mun. De Antônio Olinto
Instalação nº 01/2013
OAB/PR - 54582

Grim Color Materiais fotográficos Ltda
Rua Dom Pedro II 618 Centro São Mateus do Sul - Pr.
CNPJ 03.639.725/0001-12 – CCE 90203892-20
Fone: 42 3532 8297 / 42 9977 0172

À Câmara de Vereadores de Antonio Olinto

Orçamento

- 01 Quadro 50x75 com moldura larga e foto montagem de todos os vereadores
- 10 Cópia 30x45 para cada vereador com moldura larga
- 01 Seção fotográfica de todos os vereadores

Valor dos serviços RS 2,100,00

São Mateus do Sul, 21 de Outubro de 2013.

Atenciosamente

Marcos Meotti

RUPPEL E JESUS LTDA
81.205.163/0001-02

AV: ANTONIO FRANCO SOBRINHO, 186 REBOUÇAS-PR.
84550-000

Câmara de Vereadores de Antonio Olinto

ORÇAMENTO:

- Sessão de fotos dos vereadores.
- Uma foto 50x70 com moldura larga.
- 10 quadros 30x45, réplica.

R\$ 2.300,00

INTERFOTO - Estevan Ruppel.

|42| 34571495 - 99653812

Click Fotografias

CNPJ: 143143100001-95

Rua Belém nº 2846 Realeza – PR

Fone: 46 99130272 99130685

Orçamento

Câmara Municipal de Antônio Olinto

01 Quadro 50x75 com moldura larga aproximadamente 10cm com foto montada com todos os vereadores

10 Quadros 30x45 com moldura réplica do maior

01 Seção de fotos de todos os vereadores e diagramação do mesmo

Valor dos serviços RS 2,500,00

Diego Rafael Comparim dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milléo, 269

INSTALADA EM 24 / 10 / 1961

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Antônio Olinto/PR, 18 de outubro de 2013.

Horário: 14h00min

Processo Licitatório: 04/2013

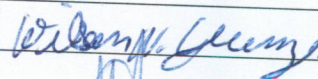

Objeto: Contratação de empresa para a confecção / serviços de fotografia para galeria de fotos do legislativo – 01 quadro 50X75 com moldura larga e foto montagem de todos os Vereadores; 10 cópias 30X45 com moldura larga; 01 Seção Fotográfica.

Dispensa de Licitação nº. 04/2013

Tipo: Menor Preço

Desenvolvimento dos trabalhos.

No dia e hora mencionados, na Câmara Municipal, situada à Rua Gasparina Simas Milléo, nº. 269, realizou-se a sessão pública para recebimento e avaliação das propostas de preços das empresas interessadas na confecção / serviços de fotografia para galeria de fotos do legislativo – 01 quadro 50X75 com moldura larga e foto montagem de todos os Vereadores; 10 cópias 30X45 com moldura larga; 01 Seção Fotográfica, com a participação dos integrantes da Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 06/2013. Como já enunciava no parecer jurídico, seria procedida a Dispensa de Licitação, por não atingir o valor que determina a legislação, tomando como efeito legal o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Passou-se então para análise das três propostas enviadas pelas empresas: Click Fotografias – CNPJ: 14314310/0001-95; Grim Color Materiais Fotográficos LTDA – CNPJ: 03639725/0001-12; Rupiel e Jesus LTDA – CNPJ: 81.205.163/0001-02. Examinando-as chegou a conclusão que a empresa vencedora foi a Grim Color Materiais Fotográficos LTDA, com o preço de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pagos em parcela única. Nada mais a tratar, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão de Licitações procedeu a leitura da mesma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação.

PRESIDENTE:	WILSON NAPOLEÃO GUENZE	
MEMBRO:	AMARILDO STAVACZ	
MEMBRO:	JOEL GUSTAVO PAVOSKI	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milléo, 267

INSTALADA EM 24 / 10 / 1961

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 04/2013

Objeto: Contratação de empresa para a confecção / serviços de fotografia para galeria de fotos do legislativo – 01 quadro 50X75 com moldura larga e foto montagem de todos os Vereadores; 10 cópias 30X45 com moldura larga; 01 Seção Fotográfica.

Contratado: Grim Color Materiais Fotográficos LTDA.

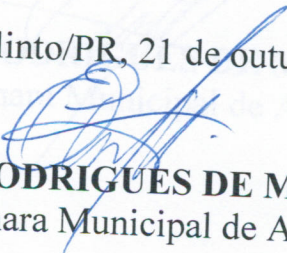
CNPJ: 03.639.725/0001-12

Endereço: Rua Dom Pedro II, 618 – Centro – São Mateus do Sul – Paraná

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.59.00.00.00

Antônio Olinto/PR, 21 de outubro de 2013.


EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR.